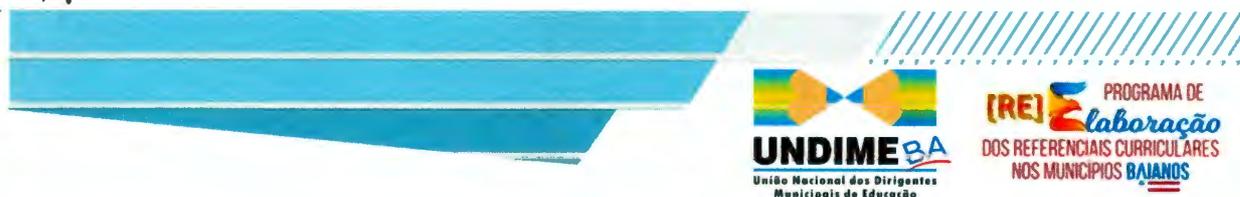


# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

CNPJ (MF): 31.030.401/0001 - 18



## PORTARIA Nº22 de 15 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Uibaí - Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO de UIBAÍ - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 340/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Uibaí



- **JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- **JADNA MIRANDA BARRETO**
- **LUCIANA BASTOS MACHADO**

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- **MALVA CARVALHO**
- **ANTÔNIA IRENILDA SANTIAGO MOTA**

Representantes da Rede Estadual

- **TATIANA BEZERRA MACHADO PIRES**
- **MANOELA LEVI DOURADO – Articuladora Municipal**

Representantes da rede particular

- **GILVANETE ABADES ALECRIM**
- **MARIA QUITÉRIA CARVALHO MACHADO NEIVA**

Representantes de Universidades

- **MARIA LUI FERREIRA DOS SANTOS**
- **RITA CIBELE ALVES CARVALHO**

Representantes da APLB Sindicato

- **ELNA LACERDA MACHADO NUNES**
- **MÔNICA ROCHA**

**Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAÍ – BA, 15 de Maio de 2020.

*José Fernandes de Souza*  
**JOSÉ FERNANDES DE SOUZA**  
 Secretário(a) Municipal de Educação

**José Fernandes de Souza**  
 Portaria nº 278/2020  
 Secretário(a) Municipal de Educação

**Secretário(a) Municipal de Educação**

